



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 72/98.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte **ARTHUR EMÍLIO DA COSTA PERRUCI**, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014037/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte **ARTHUR EMÍLIO DA COSTA PERRUCI**, matriculado sob o número 8713503/5 no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014037/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =